

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.772.152-4

DATA: 29/07/20

PARECER CEE/CEMEP Nº330/21

APROVADO EM 13/09/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FAFILTEC

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 648/16, de 17/10/16, que reconheceu o Curso Técnico em Massoterapia, referente a Matriz Curricular.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 648/16, de 17/10/16 referente a Matriz Curricular. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do curso e a alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 648/16, de 17/10/16, que reconheceu o Curso Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, referente a Matriz Curricular.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.772.152-4

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos do curso técnico analisado atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do reconhecimento e as alterações propostas no curso técnico.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 648/16, de 17/10/16, que reconheceu o Curso Técnico em Massoterapia, referente a Matriz Curricular.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, artigos 41 e 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que tratam do reconhecimento e da renovação de reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do curso e alterações, e emitiu Relatório Circunstanciado, com a seguinte informação:

Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros vigente até 29/01/21.

Licença Sanitária vigente até 23/10/2020.

A Direção justifica a alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Massoterapia:

O pedido para a alteração da Matriz Curricular e do Plano de Curso, se faz necessário pelo motivo da sincronização com a oferta de ensino descrito no Projeto Político Pedagógico da instituição ficando semestral a troca de módulo.

Alterações propostas no Plano de Curso Matriz Curricular

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.772.152-4

DE:

2.4.4. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MASSOTERAPIA

MÓDULO	DISCIPLINAS	C.H.
Módulo I	Introdução a Massoterapia	40
<i>Iniciação a Massoterapia</i>	Biossegurança e Primeiros Socorros	40
	Informática e Metodologia	35
	Psicologia, Ética e Relações Interpessoais no Trabalho	30
	Técnicas de Massoterapia I (Quick Massagem)	40
	Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano	115
	Total do Módulo II	300
Módulo II	Biomecânica e Cinesilogia - Músculos – Esquelético I	150
<i>Conhecimentos Específicos de Massoterapia</i>	Técnicas de Massoterapia II (Drenagem Linfática e Relaxante)	100
	Dermatologia Básica Patologia Geral I	50
Módulo III	Total do Módulo III	300
<i>Aplicação das Técnicas de Massoterapia</i>	Dermatologia Básica Patologia Geral II	50
	Técnicas de Massoterapia III (Drenagem clínica I/pós operatório, Trombose Venosa Profunda)	80
	Massagem Anti-Estresse, Relaxante	40
	Massagem Desportiva/Mobilização e Imobilização Articular	40
	Noções de Gestão, Recursos Humanos e Legislação	30
	Técnicas de Massoterapia IV (Drenagem clínica II)	60
	Total do Módulo IV	300
Módulo IV <i>Execução das Técnicas de Massoterapia</i>	Técnicas de Massoterapia V (Shiatsu, Ayrvedica, Shantala, Terapêutica, Modeladora Corporal Profunda, Reflexologia Vertebral e Podal e MTC)	270
	Metologia Científica	30
	Total do Módulo IV	300
	Total dos Módulos	1.200h

Carga Horária Total:

1200 horas

Rita de

Decr.

Rita de Cássia Cordeiro Augusto

03/2015

Rita de Cássia Cordeiro Augusto

Chefe NRE

Decr. 642/2015 D.O.E. 09/03/2015

Skumelli
Simone Tasso M. A. Lamele
RG 0018003 RG 0206000-2
Diretora

Valdetino Rafael da Silva
Assist. Técnico do NRE
Dec. 836/15 - DOE 9417/2015

45
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL FAFILTEC
CNPJ 03.095.200/0001-63
SIMONE TATTO
Diretora - ATO 014/16 - RG 6.796.780-1

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.772.152-4

PARA:

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MASSOTERIA

Módulo	Disciplina	Carga Horária
Módulo I Fundamentos e Técnicas de Massoterapia	Técnicas Gerais de Massagem	60
	Terapia Reikiana	20
	Sistemas Anatômicos	90
	Dermatologia Básica	40
	Quick Massage	30
	Total	240
Módulo II Fundamentos e Técnicas de Massoterapia	Biossegurança	20
	Primeiros Socorros	20
	Relações Interpessoais e Mercado	20
	Fisiopatologia do Corpo Humano	60
	Massagem Antiestresse	50
	Massagem Terapêutica	70
	Total	240
Módulo III Técnicas de Massoterapia	Biomecânica e Cinesiologia	100
	Noções de Imagens Radiológicas	30
	Massagem Modeladora	110
	Total	240
Módulo IV Técnicas de Massoterapia	Massagem Desportiva	30
	Reflexologia Podal e Vertebral	30
	Drenagem Linfática	100
	Medicina Tradicional Chinesa	80
	Total	240
Módulo V Técnicas de Massoterapia	Terapia Shiatsu	70
	Terapia e Massagem Ayurveda	70
	Massagem Tui-Ná	50
	Terapia e Massagem Energética	30
	Gestão de Pequenos Negócios	20
	Total	240
Carga Horária Total		1.200

Simone Tatto
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL FAFILTEC
CNPJ 03.095.200/0001-63
SIMONE TATTO 87
Diretora - ATO 014/16 - RG 6.796.780-1

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.772.152-4

Embora a Matriz Curricular mantenha a denominação módulo para caracterizar a organização curricular, essas unidades têm duração de um semestre, acompanhando o Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino.

Na análise do processo, constatou-se que a Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e o corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto na Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

A Chefia do NRE de Pato Branco por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A instituição de ensino protocolou com atraso o pedido de renovação de reconhecimento do curso, descumprindo o estabelecido no art. 48, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, no entanto, justificou:

(...) que ingressou com o pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Massoterapia após o prazo sugerido que era de junho de 2020, devido a redução de carga horária da equipe de empregados por conta da pandemia do COVID – 19 (novo coronavírus), além de que desconhecia a forma de utilização do sistema e-protocolo para abertura do processo. Sendo assim, solicitamos inserção do pedido de renovação com urgência.

Em síntese, após análise, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso e alteração da Matriz Curricular.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional FAFILTEC, município de Pato Branco, mantido pelo Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda., município de Pato Branco, de acordo com o quadro abaixo, e conforme o estabelecido nas Deliberações nº 03/13 e 05/13-CEE/PR:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.772.152-4

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Massoterapia Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio. Carga horária: 1.200 horas	Nº: 4004/15, de 10/12/15 Prazo: 01/01/16 a 31/12/25	Nº: 5264/16, de 24/11/16 Prazo: 21/11/15 a 21/11/20	Prazo: cinco anos, de 22/11/20 a 21/11/25.

b) à alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 648/16, de 17/10/16, referente a Matriz Curricular descrita no mérito deste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 648/16, de 17/10/16.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para providências.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 13 de setembro de 2021.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP